

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022, a favor da contratação da empresa RODRIGO FERNANDES RIBEIRO - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 24.944.100/0001-49, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte rodoviário para realizar o traslado de atletas do município de Marcelândia/MT até o município de Cuiabá/MT e posteriormente o retorno dos mesmos, de interesse da secretaria de esporte e lazer do município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Marcelândia/MT, 09 de junho de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: def5a221

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)